



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços - SUPEL-ATP

Parecer nº 49/2023/SUPEL-ATP

**PE 200/2023/CEL/SUPEL/RO.**

**PROCESSO Nº:** 0052.151324/2021-32

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização, Limpeza Hospitalar, e Assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos do grupo D - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de forma contínua, conforme características e parâmetros descritos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Ao término da 2ª análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante:

**CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, passamos a expor as considerações:

**LOTE 2 - ARIQUEMES:**

<b>Servente de Limpeza (Com Insalubridade) – Salário da Categoria R\$ 1.501,70</b>
--

A Lei Complementar 123/2006 enumera, em seu Art. 17, as situações nas quais não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do SIMPLES NACIONAL a microempresa ou a empresa de pequeno porte que nelas se enquadrem.

**Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:(...)**

**XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra; (...)**

**Desta feita as empresas não poderão se beneficiar do SIMPLES NACIONAL.**

**1 - Quanto a Relação de Material**

Ajustar Item 35, o mesmo consta “AROMATIZANTE 5LT” SENDO QUE O CORRETO SERIA “AROMATIZANTE 1,5LT”.

A divisão do valor total dos MATERIAIS, MATERIAIS DE TRABALHO, MATERIAIS

PERMANENTES deverá ser pela quantidade de funcionários para cada lote, no caso 2 para o lote de Ariquemes enquanto para o lote de Cacoal a divisão será por 3. Considerando que o Lote de Ariquemes foi dividido por 5.

Ø **Conforme proposta atualizada enviada pela empresa, consta que foram ajustado os apontamentos estando de acordo para prosseguimento.**

## **2 - Quanto ao Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

Os valores após a correção serão alterados, tendo em vista que o submódulo contempla os valores dos itens Uniforme e EPIS.

Ø **Após análise verificamos que os valores dos EPIS foram ajustados junto com o quadro de MEMÓRIA DE CÁLCULO UNIFORMES.**

## **3 - Quanto ao Módulo 5 – Insumos Diversos**

Ajustar lista dos Uniformes conforme a lista abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	Camisa	UND	4
<b>2</b>	Calça	UND	4
<b>3</b>	Botas de Segurança	PAR	2
<b>4</b>	Meias	PAR	4
<b>5</b>	Crachá	UND	1

Ajustar lista dos EPIS conforma a lista abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 - 400ML	UND	2
<b>2</b>	BOTA/GALOXIA PVC BRANCA COM FORRO	UND	2
<b>3</b>	CAPA DE CHUVA	UND	2
<b>4</b>	FITA ZEBRADA – RL – 200 MT	ROLO	1
<b>5</b>	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - CORES VERDE	PAR	24
<b>6</b>	LUVA DE LATEX TAMANHO GRANDE - LISO PARTE INTERNA	PAR	12
<b>7</b>	LUVA DE RASPA	PAR	2
<b>8</b>	MASCARÁ CIRURGICA 50 UND	CX	12
<b>9</b>	MASCARÁ DE PROTEÇÃO N95	UND	12
<b>10</b>	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO RIO DE JANEIRO	UND	1
<b>11</b>	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	UND	1
<b>12</b>	TOUCA SONFONADA DESCARTAVEL - cx c/100	CX	12

Ø **Após análise verificamos que os quadro de Uniformes e EPI'S foram ajustados conforme solicitado.**

## LOTE 4 - CACOAL

### Servente de Limpeza (Com Insalubridade) – Salário da Categoria R\$ 1.501,70

A Lei Complementar 123/2006 enumera, em seu Art. 17, as situações nas quais não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do SIMPLES NACIONAL a microempresa ou a empresa de pequeno porte que nelas se enquadrem.

**Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:(...)**

**XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra; (...)**

**Desta feita as empresas não poderão se beneficiar do SIMPLES NACIONAL.**

#### **1 - Quanto a Relação de Material**

Ajustar Item 35, o mesmo consta “AROMATIZANTE 5LT” SENDO QUE O CORRETO SERIA “AROMATIZANTE 1,5LT”.

Ajustar o quantitativo do Item 6 do quadro de EQUIPAMENTOS, o mesmo consta com o quantitativo de 1 PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO/LISO, sendo que o estimado é 3.

A divisão do valor total dos MATERIAIS, MATERIAIS DE TRABALHO e MATERIAIS PERMANENTES deverão ser pela quantidade de funcionários para cada lote, no caso 2 para o lote de Ariquemes enquanto para o lote de Cacoal a divisão será por 3. Considerando que o Lote de Cacoal o mesmo os MATERIAIS, MATERIAIS DE TRABALHO foi dividido por 5, enquanto o MATERIAIS PERMANENTES foi dividido por 04.

Ø **Conforme proposta atualizada enviada pela empresa, consta que foram ajustado os apontamentos estando de acordo para prosseguimento.**

#### **2 - Quanto ao Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

Os valores após a correção serão alterados, tendo em vista que o submódulo contempla os valores dos itens Uniforme e EPIS.

Ø **Após análise verificamos que os valores dos EPIS foram ajustados junto com o quadro de MEMÓRIA DE CÁLCULO UNIFORMES.**

#### **3 - Quanto ao Módulo 5 – Insumos Diversos**

Ajustar lista dos Uniformes conforme a lista abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	Camisa	UND	4
2	Calça	UND	4

3	Botas de Segurança	PAR	2
4	Meias	PAR	4
5	Crachá	UND	1

Ajustar lista dos EPIS conforma a lista abaixo:

Item	Descrição	UND	Quant.
1	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 - 400ML	UND	2
2	BOTA/GALOXIA PVC BRANCA COM FORRO	UND	2
3	CAPA DE CHUVA	UND	2
4	FITA ZEBRADA – RL – 200 MT	ROLO	1
5	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - CORES VERDE	PAR	24
6	LUVA DE LATEX TAMANHO GRANDE - LISO PARTE INTERNA	PAR	12
7	LUVA DE RASPA	PAR	2
8	MASCARÁ CIRURGICA 50 UND	CX	12
9	MASCARÁ DE PROTEÇÃO N95	UND	12
10	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO RIO DE JANEIRO	UND	1
11	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	UND	1
12	TOUCA SONFONADA DESCARTAVEL - cx c/100	CX	12

Ø Após análise verificamos que os quadro de Uniformes e EPI'S foram ajustados conforme solicitado.

Após as análises realizadas nos possibilitaram a confecção dos **Quadros Comparativos** abaixo:

LOTE 2 - ARIQUEMES		
Estimativo para Contratação	Valor do Último Lance	Planilha de custos ajustada
212.357,52	140.160,00	140.160,00

Estimativo para Contratação	Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
212.357,52	140.160,00	72.197,52

LOTE 4 - CACOAL		
Estimativo para Contratação	Valor do Último Lance	Planilha de custos ajustada
306.676,44	201.331,20	201.331,08

Estimativo para Contratação	Valor da Nova Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
306.676,44	201.331,08	105.345,36

Ao analisarmos as informações contidas nos **Quadros Comparativos** acima, podemos

observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do** Quadro Estimativo de Preços.

O Quadro acima demonstra que, caso a Licitante: **CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 177.542,88 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme a soma total dos Lotes II e IV.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Porto Velho – RO, 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**Michael Mendes Ribeiro**

Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços  
Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 – DIOF nº 26 de 08/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Michael Mendes Ribeiro, Analista**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039332235** e o código CRC **2554E992**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0052.151324/2021-32

SEI nº 0039332235